# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de transmissão on line e em tempo real das Sessões Ordinárias, Extraordinária e eventuais Sessões Solene, do Poder Legislativo de Guararapes/SP, em razão da Resolução nº 147/2021 que "Dispõe sobre a instituição, em caráter temporário, do sistema eletrônico de videoconferência para realização das sessões da Câmara Municipal de Guararapes – SP", sendo de fundamental importância neste período de pandemia da COVID 19.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Ficha nº 007

Cat. Econ.: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais por um período de 4 (quatro) meses no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

#### **JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa de prestação de serviço de transmissão on line e em tempo real das Sessões Ordinárias, Extraordinária e eventuais Sessões Solene, do Poder Legislativo de Guararapes/SP, em razão da Resolução nº 147/2021 que "Dispõe sobre a instituição, em caráter temporário, do sistema eletrônico de videoconferência para realização das sessões da Câmara Municipal de Guararapes – SP", sendo de fundamental importância neste período de pandemia da COVID 19.

### Especificações do Termo de Refêrencia.

#### 1 - <u>DO OBJETO</u>

Contratação da empresa a prestação de serviços técnicos especializados na:

I – Prestação de serviços de transmissão on line e em tempo real das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e eventuais Sessões Solenes, do poder Legislativo de Guararapes/SP, em razão da Resolução nº 147/2021 que "Dispõe sobre a instituição, em caráter temporário, do sistema eletrônico de videoconferência para realização das sessões da Câmara Municipal de Guararapes – SP";

II – Serviço de gravação em nuvem; e

III – Prestação de assistência técnica aos Vereadores e aos funcionários da Câmara Municipal antes e durante a transmissão.

## 2- DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1 Viabilizar a transmissões das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em tempo real e em ambiente virtual, e retransmiti-las nas redes sociais da Câmara Municipal de Guararapes ou onde a contratante indicar na rede mundial de computadores, dando publicidade aos atos ocorridos nas sessões;
- 2.2 Prestar assistência técnica no momento da transmissão aos Vereadores e aos funcionários da Câmara Municipal.
- 2.3 Realizar a devida preparação dos Vereadores e funcionários da contratante, sobre a utilização dos aplicativos e sistemas a serem utilizados nas Sessões.

#### 3- DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido anteriormente, em caso ocorra à revogação da Resolução nº 147/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, no

exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, e

Considerando que a empresa **POE & BORGES LTDA - ME**, apresentou preço para a prestação de serviços dentro dos limites previstos disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93;

Considerando que o processo em epígrafe atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e principalmente da economicidade, previstos na Constituição Federal;

Considerando que há previsão orçamentária para referida contratação na dotação 3.3.90.39.99;

Considerando que o parecer jurídico exarado é favorável a dispensa em questão;

Considerando que há amparo legal para esta contratação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93 abaixo descrito;

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se

refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

<u>adda pela 2er II. 3.0.10, de 1330,</u>

Considerando finalmente que o procedimento a ser adotado trará economia ao Município,

CNPJ/MF sob nº. 02.227.609/0001-23, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº

78 – Centro, Guararapes-SP.

**RESOLVE:** 

✓ Contratação de empresa de prestação de serviços de transmissão on line e em

Autorizar e ratificar a contratação da empresa POE & BORGES LTDA - ME, inscrita no

tempo real das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e eventuais Sessões Solenes, do

poder Legislativo de Guararapes/SP, em razão da Resolução nº 147/2021 que

"Dispõe sobre a instituição, em caráter temporário, do sistema eletrônico de

videoconferência para realização das sessões da Câmara Municipal de Guararapes -

SP";

✓ Serviço de gravação em nuvem; e

✓ Prestação de assistência técnica aos Vereadores e aos funcionários da Câmara

Municipal antes e durante a transmissão.

Guararapes, 30 de julho de 2021.

FRANCISCO ATAÍDE DOS SANTOS

Presidente